

Módulo 2 Portal de Convênios e Siconv

Apresentação



Enap
Enap

Enap

Enap
Enap

O Portal de Convênios surgiu a partir de uma determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), explicitada nos Acórdãos 788 e 2088/2006¹. Nos referidos Acórdãos, o TCU determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP que apresentasse um estudo técnico para implementação de sistema de informática em plataforma web que permitisse o acompanhamento online de todos os convênios e outros instrumentos jurídicos utilizados para transferir recursos federais a outros órgãos/entidades, entes federados e entidades do setor privado, que pudesse ser acessado por qualquer cidadão, por meio da internet, contendo informações relativas aos instrumentos celebrados.

1. O inteiro teor dos referidos acórdãos pode ser obtido acessando-se: www.tcu.gov.br.

